

14.02.2025

## Proposta n.º 05 / Administração Autárquica / 2025

Sumário: Autorização para aquisição de serviços de reparação e manutenção de Viaturas Elétricas (VE), marca ALKÉ – matrículas AL-84-RA e 45-ZO-45.

Considerando que:

1. No âmbito da estrutura orgânica da JFSV, compete ao Órgão Executivo, a gestão da frota, consubstanciada na aquisição, manutenção, abastecimento, gestão da sinistralidade, seguros e abate das viaturas;
2. A manutenção é fundamental para prolongar a vida útil dos automóveis;
3. Compreende-se a manutenção como um conjunto de ações técnicas que permitem regular o normal funcionamento desses mesmos equipamentos;
4. A Manutenção Corretiva, também conhecida como manutenção reativa, corresponde às reparações imprevistas resultantes de desgaste de componentes do carro ou avarias;
5. Visando garantir as condições ideais das viaturas elétricas - marca ALKÉ, é necessário adquirir serviços específicos de reparação e manutenção das mesmas;
6. O serviço prestado será efetuado de forma faseada até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

Assim, por forma a repor o correto funcionamento das viaturas elétricas em apreço, a despesa prevista para assegurar as manutenções necessárias, nos termos já descritos, não excederá € 4 950,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 1 138,50, o que perfaz o montante total de € 6 088,50, montante que se encontra enquadrado na orçamental 01 – Administração Autárquica, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 4 950,00 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 71356200-0, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 4 950,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 1 138,50, o que perfaz o montante total de € 6 088,50, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens.

Contratar serviços de reparação e manutenção da viatura elétrica, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à empresa Hidromaster - Conservação de Superfícies, Lda., com sede na Zona Industrial de Viadores, lote 8, Apartado 41- 3050-371 Mealhada, com o NIF: 506 822 044.

Lisboa, 21 de janeiro de 2025

O Técnico Superior,



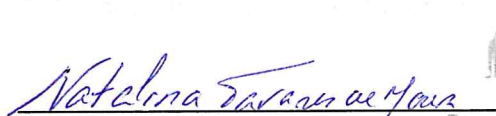
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

NUNO FILIPE DA FONSECA RICO, na qualidade de TRABALHADOR, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta n.º 05 / Administração Autárquica / 2025\_ Autorização para aquisição de serviços de reparação e manutenção de Viaturas Elétricas, marca ALKÉ – matrículas AL-84-RA e 45-ZO-45, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 21 de janeiro de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Nuno Filipe Fonseca Rico", written over a horizontal line.

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 454

Ano: 2025

Data Registo: 11-02-2025

Data Documento: 11-02-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação:

Descrição: SERV DE REPARACAO E MANUTENCAO VIATURAS ALKE

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 37 300,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00      |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 37 300,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 0,00      |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 3 075,00  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 34 225,00 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 6 088,50  |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          |           |
| 9 | Saldo Residual                     | 28 136,50 |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 492

Data Registo: 17-02-2025

Nº Proposta: 5/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 17-02-2025

Fornecedor: HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LDA

NIF: 506822044

Descrição: SERV DE REPARACAO E MANUTENCAO VIATURAS ALKE

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                       |              |
|-----------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                | 5 501 528,36 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                            | 1 090 446,01 |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                           | 4 411 082,35 |
| 4         | Compromisso n.º 492 relativo À despesa em análise (d) | 6 088,50     |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                        | 4 404 993,85 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-02-2025

Assinatura do Responsável